

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rádio
Energia Ltda. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada no Município
de Volta Redonda, Estado do Rio de
Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 8.460, de 17 de fevereiro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 11 de março de 2015, a permissão outorgada à Rádio Energia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de julho de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente

